



DECRETO 3360/2013

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL – ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013 , E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 879/2013 de 24 de abril de 2013..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 170.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

12 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01.12.361.0113.2.171-3.0.50.43.00.00.00.0 170.000,00

TOTAL: 170.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

12 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01.12.365.0113.2.157-3.1.90.11.00.00.00.00 170.000,00

TOTAL: 170.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de maio de 2013


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO IV - Nº 821

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 02 de julho de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, o=RS, ou=RS e CNP, ou=Autenticação por Certificado
Certificadora Digital, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
Date: 2013.07.02 10:59:23 -04'00'

DECRETO

DECRETO 3367/2013

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL -
EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE
2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorizações conferidas na Lei Municipal nº 879/2013 de 27 de maio de 2013,

Considerando que orçamento do Município de Mundo Novo-MS, para o exercício de 2013, aprovado pela Lei nº 874/2012 de 08 de
dezembro de 2012, estimou uma receita no valor de R\$ 40.670.600,54 (quarenta milhões oitocentos e setenta mil e seiscentos e
quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

Considerando que o valor estimado da receita prevista as transferências da União para despesas de capital é de R\$ 1.000.000,00
(um milhão e três mil reais), assim discriminado:

Transferência de capital

Transferência de convênios

Transferência de convênios da União

Transferência de convênio SUS 30.000,00

Transferência Inap. Bifund. 1.010.000,00

Total 1.050.000,00

Considerando que no decorrer do presente exercício o Município de Mundo Novo foi contemplado pelo FONESEC, com a
insuficiência de recursos da ordem de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), que inicialmente não estava
previsto no orçamento para 2013.

Considerando que com o ingresso das receitas FONESEC não previsto no orçamento, podemos estimar um possível excesso de
arrecadação de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), tendo em vista que o valor de R\$ 1.000.000,00 (um
milhão e trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais) constantes do orçamento ainda continuam previstos.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)
para a seguinte dotação orçamentária.

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

06.01.12.122.0113.1.040-4.4.99.92.00.00.00.00 250.500,00

TOTAL 250.500,00

AVENIDA CAUPO GRANGE, 200 - FONE (67) 3474-1144 - CEP: 79.980.000 - CNPJ: 02.741.585/0001-36

Art. 2º - O presente ato é por este decreto controlado e conta dos recursos previstos no artigo 43, V, inciso II da Lei Federal
4.302/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de maio de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3369/2013

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL - ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorizações conferidas na Lei Municipal nº 879/2013 de 27 de maio de
2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais) para
a seguinte dotação orçamentária:

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC., SAÚDE E VIL. MAGIST. FUNDEB
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. SAÚDE E VIL. MAGIST. FUNDEB
12.01.12.301.0113.2.171-9.2.90.40.00.00.00 170.000,00

TOTAL 170.000,00

Art. 2º - Para atendimento da complementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação
prevista para total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC., SAÚDE E VIL. MAGIST. FUNDEB
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. SAÚDE E VIL. MAGIST. FUNDEB
12.01.12.301.0113.2.171-9.2.90.40.00.00.00 170.000,00

TOTAL 170.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de maio de 2013

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3369/2013

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e autorizações conferidas na Lei Municipal nº 874/2012 de 08 de dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 800.400,00 (oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais) para a
seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.02.001.0113.2.020-0.0.00.00.00.00.00 800.400,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01.04.122.0113.2.020-0.0.00.00.00.00.00 1.000,00
02.01.04.122.0113.2.020-0.0.00.00.00.00.00 1.000,00
02.01.04.122.0113.2.020-0.0.00.00.00.00.00 30.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER
06.01.12.122.0113.2.020-0.0.00.00.00.00.00 14.000,00
06.01.12.122.0113.2.020-0.0.00.00.00.00.00 1.200,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER
06.01.12.122.0113.2.020-0.0.00.00.00.00.00 10.000,00
06.01.12.122.0113.2.020-0.0.00.00.00.00.00 2.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER
06.01.12.122.0113.2.020-0.0.00.00.00.00.00 27.000,00
06.01.12.122.0113.2.020-0.0.00.00.00.00.00 3.200,00
06.01.12.122.0113.2.020-0.0.00.00.00.00.00 1.200,00
06.01.12.122.0113.2.020-0.0.00.00.00.00.00 0.200,00

04 - SECRET. MUN. DE AGRO. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01 - SECRET. MUN. DE AGRO. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01.20.000.0114.0.000-0.0.00.00.00.00.00 1.000,00
04.01.20.000.0114.0.000-0.0.00.00.00.00.00 4.000,00
04.01.20.000.0114.0.000-0.0.00.00.00.00.00 10.000,00

04 - SECRET. MUN. DE AGRO. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01 - SECRET. MUN. DE AGRO. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
04.01.18.041.0114.0.000-0.0.00.00.00.00.00 100.000,00